

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 12/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 9/2022 – DI/PROEN/REITORIA

PROCESSO SELETIVO 2022.1 - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES CAMPUS DE SOBRAL

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, e considerando o Edital nº 9/2022 —DI/PROEN/REITORIA, referente ao Processo Seletivo 2022.1 - Cursos Técnicos Subsequentes - *Campus* de Sobral, **resolve**:

1. Retificar o cabeçalho e a ementa no que diz respeito aos campi participantes deste Processo Seletivo.

Onde se lê:

PROCESSO SELETIVO 2022.2 - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES CAMPUS DE SOBRAL

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, anuncia, por meio do Departamento de Ingressos, que estarão abertas, no período de 30/03/2022 a 12/04/2022, as inscrições do Processo Seletivo 2022.2, destinado ao preenchimento de vagas para os cursos técnicos subsequentes do campus de Sobral.

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO 2022.1 - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

CAMPUS DE SOBRAL

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, anuncia, por meio do Departamento de Ingressos, que estarão abertas, no período de 30/03/2022 a 12/04/2022, as inscrições do Processo Seletivo 2022.1, destinado ao preenchimento de vagas para os cursos técnicos subsequentes do campus de Sobral.

2. Retificar o subitem 1.1 no que diz respeito ao semestre de ingresso dos(as) aprovados(as) no processo seletivo:

Onde se lê:

1.1. O presente processo seletivo terá validade para matrícula no semestre 2022.2, dentro dos limites de vagas fixados no Anexo I deste edital, para cada curso e turno.

Leia-se:

- 1.1. O presente processo seletivo terá validade para matrícula no semestre **2022.1**, dentro dos limites de vagas fixados no Anexo I deste edital, para cada curso e turno.
- 3. As demais disposições do Edital nº 9/2022 DI/PROEN/REITORIA permanecem inalteradas.

CRISTIANE BORGES BRAGA

Pró-reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino, em 24/03/2022, às 10:34, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 3559407 e o código CRC 1AB99BD7.

23255.002411/2022-67 3559407v4